

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 97, de 6 de maio de 1999.

Autoriza afastamento de docente para realizar curso de pós-graduação.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de **ULISSES SIMON DA SILVEIRA**, docente em exercício nos Cursos de Zootecnia e Administração - Hab. Administração Rural, para realizar curso de pós-graduação, em nível de mestrado, na área de Nutrição Animal, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS